



A/c Mariane  
(substituir)

## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 6.800, de 25 de agosto de 2006.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 4.930, de 22 de agosto de 2006,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.930, de 22 de agosto de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS-Estado**

1202-1030101071.189 –Assistência Médica e Sanitária à população com recursos do Estado – Convênio 062/2000 -  
Construção de uma garagem para três veículos, com dois sanitários

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e instalações (0815).....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo: Banrisul – conta vinculada nº 04.048.098.0-6 – Centro Ref. Saúde Trabalhador– Estado.....R\$ 50.000,00

**SOMA.....R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

